



A/C *Carvalho*

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.319, de 19 de fevereiro de 2008.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 5.335, de 13 de fevereiro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de

R\$ 32.768,51 (trinta e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos)) com a seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 03 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS - FMS - UNIÃO

1203-1030201071.097 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DA UNIÃO - INCENTIVO À IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO REGULADOR - OBRAS E INSTALAÇÕES

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES (0683).....	R\$ 32.768,51
SOMA.....	R\$ 32.768,51

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o repasse, em parcela única, da União ao Município, conforme demonstrativo anexo.

SOMA R\$ 32.768,51

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 19 de fevereiro de 2008.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração



Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.